



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 35/2024/DG

Concede movimentação funcional à servidora Marina Tostes Miranda Barroso.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 304/2015-GP, publicada no DJE TRE/RN de 25.09.2015, que dispõe acerca da delegação de competência para concessão de atos administrativos específicos, e tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico constante na tabela abaixo,

Considerando os termos das Leis n.º 12.774, de 28.12.2012 e n.º 14.523, de 09.01.2023, que modificaram a Lei n.º 11.416, de 15.12.2006, bem como a Resolução TSE n.º 22.582, de 30.08.2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências;

Considerando as disposições contidas na Portaria Conjunta TSE/STF/CNJ/CJF/CSJT/TJDF n.º 04, de 08.10.2013, que determina o reenquadramento dos servidores em desenvolvimento na carreira às mesmas classes e padrões antes da edição da Lei n.º 12.774, de 28.12.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora do Quadro de Pessoal deste Regional, de acordo com os dados constantes da tabela abaixo:

| Servidora | Cargo | Protocolo Processo | Movimentação De / Para | Efeitos |
|--|-----------------------|-----------------------|---------------------------|------------|
| MARINA TOSTES MIRANDA BARROSO | Técnico Judiciário | 1137/2023 | A-2 para A-3 | 17/01/2024 |

Art. 2º Autorizar, condicionada à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários ao pagamento do valor decorrente da referida movimentação funcional e a sua implementação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 23 de janeiro de 2024.

Ana Esmara Pimentel da Fonseca

Diretora Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmara Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 23/01/2024, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0003452&crc=A18E8BC9 informando, caso não preenchido, o código verificador **0003452** e o código CRC **A18E8BC9**.